



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 35.132, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Resultado do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº
003/SMS/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os fins de direito, o resultado e classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/SMS/2026, constante no EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 12/2026, destinado a suprir demandas temporárias em postos de trabalho do município.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Rio Brilhante - MS, 27 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A921-0C27-BCEC-6930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 28/07/2026 07:41:04 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A921-0C27-BCEC-6930>